

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N°. 2.293/2012.

PUBLICADO
Dia 16 1 06 1 72
Jornal Dia 10 11

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA".

Considerando o feriado nacional religioso "Corpus Christi" do dia 07 de junho (quinta-feira);

Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

## DECRETA:

- Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de junho (sexta-feira), nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS, 05 de junho de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita

